

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 23 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Edson Roberto SualdiniEscrivão Judicial I, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 0000622-66.2003.8.26.0037 ORDEM 80/2003

Classe - Assunto Monitória

Requerente: Vilma Bernadete Barreira

Requerido: Celestino Brazaga

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Heitor Luiz Ferreira do Amparo

Vistos.

Nos termos do artigo 924, INCISO II, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o cumprimento de sentença.

Expeça-se ofício ao Ciretran, para que proceda ao desbloqueio do veículo ( folhas 46 ), colocando à disposição da exequente para retirada, através do sistema, para o encaminhamento ao referido órgão.

Custas na forma da lei.

Publique-se, intime-se e arquivem-se, oportunamente.

Araraquara, 23 de julho de 2018

## Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>Data</u>						
Em	_//	, recel	oo estes	autos	em c	artório.